

Decreto nº 37.57

Portaria o seu Projeto Municipal a contratar com a Companhia Econômica do Estado, um emprestimo para a execução dos serviços de água na sede do Município.

José D'Ávila Filho. Projeto Municipal usando das atribuições que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal votou e em pronunciamento a seguir o Artigo:

Artigo 1º - Fica o seu Projeto Municipal autorizado a contratar com a Companhia Econômica do Estado, um emprestimo destinado a execução dos serviços de água na sede do Município.

Artigo 2º - O valor do emprestimo de que trata o art 1º, será aquele que for acordado pelo Departamento de Águas Sanitárias da Secretaria do Estado das Díspensas, Licitações e Obras Públicas.

Artigo 3º - Fica ainda o seu Projeto Municipal autorizado a tomar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei inclusive a contratar técnicos especializados de sua inteira confiança para a elaboração de projetos e contratação de todos os serviços da rede.

Artigo 4º - Este lei entrara em vigor na data de sua publicação, renegadas as disposições em contrário.

A Camara de Justiça, Palácio, Redação e Cultura  
 a. João Palmeirão  
 a. Autônio Grando  
 a. Theodoro Garcia de Oliveira

Fozim. 9 de setembro de 1957